

CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2022

Apresentação

O Colégio Marista Palmas realizará em 2021, Concurso de Bolsas para 2022, destinado a estudantes das **redes pública e particular** de ensino, bem como a estudantes desta Instituição.

1. DOS DESCONTOS

1.1. Os descontos aqui referidos variam de **20% a 50%** e incidirão apenas sobre as mensalidades dos serviços escolares regulares de **2022** e não inclui a primeira parcela, a ser paga no ato da matrícula.

1.2. A **distribuição dos descontos** dar-se-á da seguinte forma:

BOLSA INTERNA - Estudantes Marista – 6 bolsas			
Quantitativo	1	1	1
1º ano Ensino Médio	50%	30%	20%
2º ano Ensino Médio	50%	30%	20%
BOLSA EXTERNA - Estudantes de Escolas Públicas e Privadas – 03 bolsas			
Quantitativo	1	1	1
1º ano Ensino Médio	50%	30%	20%

1.3. Os custos educativos adicionais (Sistema Marista de Educação, material didático, uniforme, avaliações de segunda chamada, entre outros), não estão contemplados nos descontos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início no dia **1º de outubro (sexta-feira)**, com término no dia **26 de novembro (sexta-feira)**.

2.2. As inscrições serão **gratuitas**, bastando aos candidatos se inscreverem por meio do link disponível no link <https://bit.ly/39WfJuc>

2.3. O Edital está disponível na secretaria do colégio e no site: www.marista.edu.br/palmas.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar a inscrição até a mensagem de confirmação do processo.

2.5. Os responsáveis pelos candidatos que apresentem **Necessidades Educacionais Especiais** deverão



Inspirar **MOVE** o Marista.



declarar no ato da inscrição, assim como encaminhar para o e-mail vde.palmas@marista.edu.br, o laudo médico que indique a natureza da necessidade especial, para que a Instituição possa tomar as devidas providências, no sentido de atender à necessidade do candidato.

3. DOS CONTEÚDOS / DAS PROVAS

3.1. Os conteúdos avaliados nas provas objetivas são referentes ao ano/série em curso em 2021 (9º ano do EF e 1º ano do Ensino Médio) e estarão disponibilizados no Portal www.marista.edu.br/palmas a partir do dia **08 de outubro de 2021 (sexta-feira)**.

3.2. Devido à pandemia, a prova será **virtual** e acontecerá no dia **27 de novembro (sábado), das 8h30min às 12h**.

3.3. Serão distribuídos o total de **100 pontos** no processo de concessão de bolsas, sendo **60 pontos na prova e 40 pontos na análise do boletim escolar referente ao 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental (concluído em 2020)**.

3.4. **Distribuição dos pontos**, conforme média geral do desempenho acadêmico registrado no boletim, a saber:

- **acima de 95 pontos: 40 pontos**
- **de 90 a 94,99 pontos: 35 pontos**
- **de 85 a 89,99 pontos: 30 pontos**
- **de 80 a 84,99 pontos: 25 pontos**
- **de 75 a 79,99 pontos: 20 pontos**
- **de 70 a 74,99 pontos: 15 pontos**

3.5. O estudante cuja média do rendimento acadêmico descrito no boletim do 8º ano e 9º ano for **inferior a 70%** será automaticamente **desclassificado**.

3.6. A prova será composta de **60 questões objetivas**, distribuídas por área de conhecimento (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens e Códigos).

3.7. Cada item valerá **01 ponto**.

3.8. O **link** da prova será enviado no dia **27/11, às 8h**, para o **e-mail informado no ato da inscrição**.

4. DO ENVIO DO BOLETIM

4.1. O candidato da escola pública e privada deverão **entregar na secretaria do colégio ou pelo e-mail vde.palmas@marista.edu.br o boletim escolar referente ao 8º ano do Ensino Fundamental II, concluído em 2020, até o dia 19/11, sexta-feira, às 18h**.

4.2. Será aceita cópia do boletim com **carimbo e assinatura da instituição de ensino**.



Inspirar **MOVE** o Marista.

5. DO GABARITO

- 5.1. O **gabarito oficial** será divulgado no site www.marista.edu.br/palmas, no dia **30 de novembro (terça-feira)**.
- 5.2. O candidato que desejar interpor **recurso** contra o gabarito oficial disporá dos dias **01 e 02 de dezembro de 2021 para fazê-lo**.
- 5.3. Para recorrer, o candidato deverá procurar a Secretaria da unidade e fazer uso de **formulário próprio**.
- 5.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das **alterações/anulações de gabarito** serão divulgadas no **site do colégio**.
- 5.5. O candidato deverá acompanhar, pelo site, a ratificação ou alteração do gabarito. Caso não se sinta satisfeito com a resposta, poderá procurar novamente a Secretaria e solicitar um **atendimento individualizado** com o responsável pela área de conhecimento.
- 5.6. No caso de alteração de gabarito, por erro na elaboração do item, **a pontuação será atribuída a todos os candidatos**, independentemente se terem recorrido ou não.
- 5.7. Não serão encaminhadas **respostas individuais** aos candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será considerado **classificado** para a realização da prova, o candidato que tiver **média de desempenho acadêmico (boletim 8º ano e 9º ano) igual ou superior a 70%**.
- 6.2. Será considerada como **nota mínima, 80% de acertos na prova objetiva**, para a classificação e análise da concessão dos descontos, conforme critérios listados no item 3.4.
- 6.3. A classificação dos candidatos será divulgada em **ordem decrescente**, conforme desempenho dos mesmos.
- 6.4. No caso de **empate**, as notas nas áreas de conhecimento de **Linguagens e Códigos, Matemática e desempenho do boletim**, respectivamente, serão usadas como critérios de desempate.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 7.1. O resultado será divulgado no dia **06 de dezembro (segunda-feira)**, até as **18h**, no site www.marista.edu.br/palmas.
- 7.2. Para ter direito ao desconto para o ano de 2022, os responsáveis deverão efetivar a matrícula do beneficiado até o dia **22 de dezembro (quarta-feira)**.
- 7.3. Em caso de não comparecimento, o desconto será remanejado para o **candidato seguinte**.
- 7.4. Os descontos concedidos são **pessoais e intransferíveis** e incidirão a partir da **segunda parcela**, ou seja, do mês de fevereiro.
- 7.5. Os descontos **não são acumulativos com outros descontos**.



Inspirar **MOVE** o Marista.

7.6. Os descontos estarão garantidos **apenas para o ano de 2022**, podendo o estudante concorrer a novos descontos no ano seguinte, caso seja oferecido o concurso para a respectiva série.

7.7. Em caso de **atraso no pagamento da mensalidade**, os responsáveis **perderão o benefício do desconto, no mês.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O regulamento está publicado no site www.marista.edu.br/palmas, desde o dia **30 de setembro de 2021**. Casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pelo **Conselho Diretor** do Colégio Marista Palmas.

8.2. A efetivação da inscrição e a participação no processo implicam na **concordância e aceitação dos termos do presente Edital.**

8.3. No caso de estudante de outra instituição, contemplado com desconto, no ato da matrícula, **não comprovar as informações prestadas na inscrição, automaticamente estará desclassificado.**

Conselho Diretor